



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR Nº 01/2025

REF. CONTRATO Nº 020/2024 – SEMAFIN

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0211.001/2025 – SEMAFIN



OBJETO CONTRATUAL

Prorrogação da vigência do contrato e reajuste da prestação de serviços de atos oficiais em âmbito estadual de procedimentos de contratações pública outros atos administrativos para atender as necessidades do município de Dom Pedro – MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 30.315,00 (trinta mil e trezentos e quinze reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 22 de fevereiro de 2025.

FINAL: 22 de fevereiro de 2026.



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro, Maranhão.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, CPF nº 282.xxx.xxx-15



DADOS DO CONTRATADO

FERNANDA F PONTIN, CNPJ nº 10.277.241/0001-36

RUA DOS ABACATEIROS, 01, JARDIM SAO FRANCISCO, SÃO LUÍS, MARANHÃO

enviapublicacao@gmail.com, (98) 3268-0016,

FERNANDA FERRAZZI PONTIN, CPF Nº 027.XXX.XXX - 38

PREÂMBULO

Aos 20 de fevereiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.137.293/0001-30, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste de valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2024 - SEMAFIN por mais 12 (doze) meses, a partir de **22/02/2025** até **22/02/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO (art. 92, V)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

2.1. O valor a unidade da publicação do valor unitário da CM/CL, passa a partir do dia 22 de fevereiro de 2025 a ser de **R\$ 20,21 (vinte reais e vinte e um centavos)**, com o valor acrescido do percentual de 4,55% conforme o INDICE de reajuste anual (IPCA).

2.2 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor **R\$ 30.315,00 (trinta mil, trezentos e quinze reais)**, conforme descrito no quadro abaixo:

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO | | | | | | |
|------------------------------------|--|-------|---------|----------|-----------|---------------|
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | R\$ Unit. | R\$ total |
| 1 | Publicação em jornais de grande circulação local, regional e nacional, de avisos de licitação e outras matérias para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA. | - | CM/CL | 1.500,00 | R\$ 20,21 | R\$ 30.315,00 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 30.315,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| | |
|---------|---|
| ÓRGÃO | 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| UNIDADE | 04 122 0001 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADM E FINANÇAS |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica |

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Dom Pedro – MA, 20 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 04/2025

PELA CONTRATADA

FERNANDA F PONTIN
LTDA:10277241000136
Assinado de forma digital por
FERNANDA F PONTIN
LTDA:10277241000136
Dados: 2025.02.20 16:43:31 -03'00'

FERNANDA F PONTIN
CNPJ nº 10.277.241/0001-36
FERNANDA FERRAZZI PONTIN
RESPONSÁVEL LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2024 – SEMAFIN

Ref. Contrato n° 020/2024 - SEMAFIN. Processo Administrativo n° 2025.0211.001/2025 – SEMAFIN. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do valor do contrato prestação de serviços de atos oficiais em âmbito estadual de procedimentos de contratações pública outros atos administrativos para atender as necessidades do município de Dom Pedro – MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e o acréscimo de 4,55% conforme o INDICE de reajuste anual (IPCA). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o n° 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: FERNANDA F PONTIN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.277.241/0001-36. Data das assinaturas: 20 de fevereiro de 2025. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Secretária Municipal de Administração e Finanças, Fernanda Ferrazzi Pontin, Representante Legal.



meses; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 1058a0cf33f30e25a30592250b961622

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2024 - SEMAFIN**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2024 - SEMAFIN**

Ref. Contrato nº 020/2024 - SEMAFIN. Processo Administrativo nº 2025.0211.001/2025 - SEMAFIN. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do valor do contrato prestação de serviços de atos oficiais em âmbito estadual de procedimentos de contratações pública outros atos administrativos para atender as necessidades do município de Dom Pedro - MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e o acréscimo de 4,55% conforme o INDICE de reajuste anual (IPCA). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: FERNANDA F PONTIN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.277.241/0001-36. Data das assinaturas: 20 de fevereiro de 2025. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado - Secretária Municipal de Administração e Finanças, Fernanda Ferrazzi Pontin, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 5818e9429d8228f2f65630d53805f86d

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 21.21.0204.001/2021**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 21.21.0204.001/2021**

Ref. Contrato nº 21.21.0204.001/2021. Processo Administrativo nº 2025.0210.001/2025-SEMED. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação no município de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste do valor inicialmente pactuado. Valor do aditivo: R\$ 1.567,78 (Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor global final de R\$ 18.813,36 (Dezoito mil, oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos). LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, CNPJ nº 06.074.712/0001-31. LOCADOR: Maria de Nazaré Tasaka da Silva. Data das assinaturas: 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 263973805c6a52a5304bc06712c7869a

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2023-SEMED**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2023-SEMED**

Ref. Contrato nº 063/2023-SEMED. Processo Administrativo nº 2025.0120.003/2025-SEMED. Objeto: **Locação de imóvel destinado ao Funcionamento da Cozinha Industrial da Secretaria**

Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 11 (onze) meses. LOCATÁRIA: **Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Pedro/MA. LOCADORA: MAYARA CARTAXO LACERDA, inscrita no CPF sob o nº 018.xxx.xxx-11 Data das assinaturas: 29 de janeiro de 2025. Assinaturas: **Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio** - Secretário Municipal de Educação, **Mayara Cartaxo Lacerda**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: fd03c21907de9169ef06c1f316530830

**LEI MUNICIPAL Nº 01/2025. CONCEDE REAJUSTE DO PISO
SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

LEI MUNICIPAL Nº 01/2025.

**CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
DOM PEDRO/MA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO
MARANHÃO, AILTON MOTA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica concedido **reajuste de 8%** do piso salarial dos profissionais integrantes do Magistério Público da Educação Básica do município de Dom Pedro/MA, a todo o NÍVEL I das CLASSES 2 a 30, bem como a todo o NÍVEL II, III, IV, V das Classes de 1 a 30, da Lei Municipal nº 07/2016 para o exercício financeiro de 2025.

Parágrafo primeiro. O profissional do Magistério Público da educação básica da CLASSE 1 e NÍVEL I, da Lei Municipal nº 07/2016, com carga horária de 20 (vinte) horas, passará a receber o piso salarial de R\$ 2.473,62 (dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo segundo. O profissional do Magistério Público da educação básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas, passará a receber o piso salarial de R\$ 4.947,24 (quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2025, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO
DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

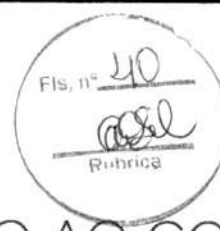
AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 549c4b1808070b2d293aa2f2d554b764

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025





Contratos

Contrato nº 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024 - SEMAFIN/2025

Última atualização 26/02/2025

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Unidade executora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2024.0115.002/2024 - SEMAFIN

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2025 **Data de assinatura:** 20/02/2025

Vigência: de 22/02/2025 a 22/02/2026

Id contrato PNCP: 06137293000130-2-000065/2025 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000001/2024

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de atos oficiais em âmbito estadual de procedimentos de contratações pública outros atos administrativos para atender as necessidades do município de Dom Pedro – MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 30.315,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.277.241/0001-36 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FERNANDA F PONTIN ME

Arquivos Histórico

| Nome | Data | Tipo |
|--|------------|----------|
| Contrato 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 020/2024 - SEMAFIN | 26/02/2025 | Contrato |

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.